

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Relator: Vereador José Francisco Martinez**

**PL nº 230/2011**

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende conceder incentivo financeiro às empresas industriais e/ou comerciais no Município, “em razão do incremento dessas empresas ao Valor Adicionado ao Município, apurado pela Secretaria da Fazenda, por meio de dados fornecidos pelas mesmas”.

A matéria se refere à concessão de incentivo financeiro-fiscal, nos termos do art. 150, §6º da CF e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, § 1º da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de junho de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro-Relator*